

PORTARIA N.º 055 – P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1516

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. da 3.º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo o disposto no art. 101, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a pedido a Licença para tratar de Interesses Particulares da servidora **Cristiani Nogueira de Assis Lima**, matrícula nº 12, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente